



EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ –RJ.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, CONTROLE E PRESTAÇÃO DE CONTAS.

PARECER

ASSUNTO: Projeto de Lei de autoria do Vereador Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro.

EMENTA: DENOMINA OFICIALMENTE O PRÉDIO PÚBLICO CONHECIDO COMO UNIDADE DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA SACO DA PRATA.

RELATOR: Vereador Haroldo Rodrigues Jesus Neto.

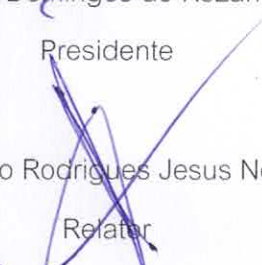
Analisando o projeto de lei, opino favoravelmente quanto a sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 16 de março de 2023.


José Domingos do Rozário

Presidente


Haroldo Rodrigues Jesus Neto

Relator


Guilherme Severino Campos de Farias Kifer Ribeiro

Membro

RECEBIDO EM

27/ 03/ 23

RMA



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camara.itaguaí.rj.gov.br
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camara.itaguaí.rj.gov.br